



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 007/2025

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO 2025, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.** No dia 11 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão ordinária, do 1º período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero-PSDB. O 1º Secretário, Vereador Genivaldo Montana-PSD, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Em seguida, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente nos termos regimentais. Iniciando-se o *Expediente*, correspondências expedidas e recebidas lidas pelo servidor Ronald Lima Regis. Na sequência os senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Sargento Cruz-PP: 2 indicações e 1 ofício; Vereador Fred Frank PT: 3 indicações; Vereador Genivaldo Montana PSD: 1 indicação; Vereador Renato Bossay: 1 indicação e 1 ofício; Vereador Marquinhos Taxista-PT: 3 indicações; Vereador Valter Neves PP: 1 indicação e 1 projeto de lei. Prosseguiu-se com a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 - PROCESSO Nº 031/2025. PROJETO DE LEI Nº 005/2025.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL PARA FOMENTO AO FUTEBOL PROFISSIONAL, APÓS PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Edenilson Dittmar-PL, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT, Wezer Lucarelli-PSDB, Reinaldo Kastanha-PSDB e Valter Neves-PP. Justificada a ausência dos Vereadores Nilson Pontim-PSDB e Anna Saravy-PV. **2 - PROCESSO Nº**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**010/2025. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 001/2025.** AUTORIA: TODOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS Á LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 015/2015. MODIFICA O ART. 21-A, INCISO “I”, LETRA “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. ACRESCENTA AO ART. 21-A, INCISO “I”, LETRA “A”, ITEM “10”, LETRA “D” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. O projeto de lei em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank-PT, Edenilson Dittmar-PL, Genivaldo Montana-PSD, Everton Romero-PSDB, Renato Bossay-PSD, Sargento Cruz-PP, Marquinhos Taxista-PT, Wezer Lucarelli-PSDB, Reinaldo Kastanha-PSDB e Valter Neves-PP. Justificada a ausência dos Vereadores Nilson Pontim-PSDB e Anna Saravy-PV. Não houve inscrito para a fase de *Explicações Pessoais*. Por fim e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou todos os vereadores a participar da 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 19 horas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa” e sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Claudio dos Santos Berti, digitei e lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2025.

**VER. EVERTON ROMERO - PSDB**  
**PRESIDENTE**

**VER. VALTER NEVES - PP**  
**VICE-PRESIDENTE**

**VER. GENIVALDO MONTANA - PSD**  
**1º SECRETÁRIO**

**VER. FRED FRANK - PT**  
**2º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO**